



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
COMANDO ADOPÇÃO DE CONTROLE INTERNO - CCI

**CCCI/2022 - Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Licença: LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 084/2021 - Lei 8.666/93  
Contrato: CANDANGO ATACADISTA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA;  
Interessado: Município de Itaituba/ Secretaria Municipal de Saúde;  
Responsável pela assinatura: Genhoralmo Prado Custodio;  
Assunto: Apostilamento.

Em razão de:

Primitivo termo de apostilamento ao contrato administrativo nº 20220013, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa CANDANGO ATACADISTA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA, devidamente inscrita no CNPJ sob 43.898.228/0001-22, cujo objetivo é alterar a dotação orçamentária do contrato citado.

Considerando o processo:

Medida nº 311/2022 da Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa;

Parecer do CCI;

Cópia do contrato.

Doutrina:

Conforme art. 65 § 3º da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com solicitação da Secretária para a alteração da dotação orçamentária, onde se lê: "Exercício 2022 Programa 1130102031.126 Aquí. Equipamentos Médicos, odontológicos, veículos, ambulância e ambulância. Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente". leia-se: "Exercício 2022 Atividade 2011.2031.2060.2.0781 Manutenção das ações primárias em saúde. Classificação econômica 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente".

Pois não há qualquer contrariedade às disposições do alicudido contrato que não se afeta com o posterior.

Itaituba, 30 de agosto de 2022.

Alex Roberto de A. Lima

Comandante de Controle Interno  
Cidade de Itaituba - 0688/2017

Alex Roberto de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto - Norm. Nº 0069/2017